

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

PORTARIA Nº 011-R, de 21 de Novembro de 2013

Approva a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.890, de 27 de julho de 2012 e na Lei Nº 9.979, de 15 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP Nº 001-R, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON LEITE NASCIMENTO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27.000 27.101 0412106164.226	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE APOIO AO PLANEJAMENTO Despesas com diárias	3.3.90.14.00	0101	10.000
TOTAL				10.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27.000 27.101 0412106164.226	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE APOIO AO PLANEJAMENTO	3.3.90.35.00	0101	10.000
TOTAL				10.000

Protocolo 118664

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

Portaria nº 895-S, de 21/11/2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº. 807-S, publicada em 24 de outubro de 2013, na parte referente ao Analista do Executivo, **STEFANIE DOS SANTOS ROCHA**, a partir de 05 de novembro de 2013.

Vitória, 21 de novembro de 2013

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Portaria nº 896-S, de 21/11/2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR**, os efeitos da Portaria nº. 417-S, publicada em 21

de maio de 2013, na parte referente ao servidor **VINICIUS PERIM DE MORAES**, a partir de 05 de novembro de 2013.

Art. 2º **ALOCAR** o Analista do Executivo, **VINICIUS PERIM DE MORAES**, em conformidade com o Art. 33, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 46/94, no Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo-CBMES, a partir de 05 de novembro de 2013.

Vitória, 21 de novembro de 2013

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 118940

PORTARIA Nº 897-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR a Analista do Executivo

ELIZA CIBIEN GUAITOLINI, nº funcional 3533956, para exercer a função gratificada de Subgerente de Patrimônio Mobiliário, Ref. SUB-FG.

Vitória, 21 de novembro de 2013

PABLO RODINTZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 898-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 47-S, publicada em 30 de janeiro de 2013, que designou o servidor, **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**, nº funcional 3287807, para exercer a função gratificada de Subgerente de Patrimônio Mobiliário, Ref. SUB-FG.

Vitória, 21 de novembro de 2013

PABLO RODINTZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 899-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR o Analista do Executivo **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA**, nº funcional 3287807, para exercer a função gratificada de Subgerente de Catalogo de Matérias, Ref. SUB-FG.

Vitória, 21 de novembro de 2013

PABLO RODINTZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 900-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 739-S, publicada em 03 de outubro de 2011, que designou o servidor, **PABLO SANDIN AMARAL**, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos, Ref. COD-FG III.

Vitória, 21 de novembro de 2013

PABLO RODINTZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 901-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR a Analista do Executivo **CAROLINA BRAGATTO DAL PIAZ**, nº funcional 2993503, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos COD-FG III

Vitória, 21 de novembro de 2013

PABLO RODINTZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 119060

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 625-S, publicada em 05 de setembro de 2013

Onde se lê: ... nº funcional 360822/51 TEREZA DA PENHA ...

Leia-se: ... nº funcional 360822/51 TEREZA DA PENHA RIBEIRO SOUZA ...

Protocolo 118485

CHAMADA PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO SESA

EDITAL SEGER/SESA Nº 80/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, convocam os candidatos nomeados para provimento dos cargos de Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Nutricionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório para POSSE, em conformidade com os Editais SEGER/SESA nº 5, publicado em 21 de fevereiro de 2013, que tornou público a realização do concurso, Edital SEGER/SESA nº 72, publicado em 1º de novembro de 2013, que homologou o resultado final do concurso e, o Decreto nº 2564-S, de 20 de novembro de 2013, publicado em 21/11/2013.

1 – CRONOGRAMA E PROCEDIMENTOS PARA A POSSE

1.1 – Cargo: Técnico em Enfermagem

Data: 16/12/2013

Região: Metropolitana

Manhã: 1º ao 70º Classificação
1º ao 10º (PNE)

Tarde: 71º ao 170º Classificação

Horário: de 9 às 11:30h

de 13 às 17h

Local: Auditório Domingos Sávio Calazans

Endereço: Avenida Governador Bley, nº 236, 1º andar, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória-ES.

Data: 17/12/2013

Região: Metropolitana, Cachoeiro de Itapemirim, Baixo Guandú, Barra de São Francisco, São José do Calçado, São Mateus, Colatina;

Manhã: 171º ao 251º (Região Metropolitana);

Tarde: Cachoeiro de Itapemirim, Baixo Guandú, Barra de São Francisco, São José do Calçado, São Mateus, Colatina;

Horário: de 9 às 11:30h

de 13 às 17h

Vitória (ES), Sexta-feira, 22 de Novembro de 2013

Local: Auditório Domingos Sávio Calazans

Endereço: Avenida Governador Bley, nº 236, 1º andar, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória-ES.

1.2 – Cargos: Assistente Social, Biólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Técnico em Laboratório

Data: 18/12/2013

Manhã: Assistente Social (Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, São Mateus, Região Metropolitana), Biólogo (Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, São Mateus, Região Metropolitana);

Tarde: Farmacêutico, Nutricionista (Baixo Guandú, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, São José do Calçado, São Mateus, Jerônimo Monteiro, Região Metropolitana), Técnico em Laboratório (São Mateus, Jerônimo Monteiro, Região Metropolitana);

Horário: de 9 às 11:30h de 13 às 17h

Local: Auditório Domingos Sávio Calazans

Endereço: Avenida Governador Bley, nº 236, 1º andar, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória-ES.

1.3 – Cargo: Enfermeiro

Data: 19/12/2013

Manhã: 1º ao 7º Classificação (Região Metropolitana); 1º ao 6º (PNE)

Tarde: 71º ao 117º Classificação (Região Metropolitana);

Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, Baixo Guandú, Barra de São Francisco, São José do Calçado, Jerônimo Monteiro, Colatina, São Mateus;

Horário: de 9 às 11:30h de 13 às 17h

Local: Auditório Domingos Sávio Calazans

Endereço: Avenida Governador Bley, nº 236, 1º andar, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória-ES.

2 - O candidato, no ato da Posse, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada (no formato papel A4), sendo cópias simples acompanhadas do original, facultando-se a apresentação de cópias autenticadas em cartório, caso em que não será exigida a apresentação da documentação original:

a) cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (para os cargos de nível superior);

b) cópia do Diploma ou Certificado de formação técnica de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Órgão Estadual responsável (para os cargos de nível médio técnico);

c) Cópia de documento que comprove o registro de inscrição no Conselho Regional da categoria;

c) Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional da Categoria;

d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;

e) Cópia do RG;

f) Cópia do CPF;

g) Cópia da Carteira de Trabalho e

Previdência Social das páginas que contenham: o nº da carteira; a qualificação civil; e registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);

h) Cópia do Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);

i) Cópia do Certificado de Reservista ou Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);

j) Cópia do documento contendo o nº do PISPASEP (se cadastrado);

k) Qualquer documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);

l) Cópia do Comprovante de Residência ou Declaração de Residência (fornecido pela Central de Atendimento ao Servidor - CAS / SEGER);

m) Formulário de Dados Cadastrais devidamente preenchido e assinado, fornecido pela Central de Atendimento ao Servidor - CAS / SEGER;

n) Formulário de Declaração de Bens devidamente preenchido e assinado, fornecido pela Central de Atendimento ao Servidor - CAS / SEGER;

3 - O prazo de Posse será improrrogável, obedecido ao disposto no § 4º do artigo 16 da Lei Complementar 46/94, salvo as situações previstas no art. 16, § 7º.

4 - Além dos documentos relacionados nos itens 1.1, o candidato deverá apresentar no ato da posse, o Laudo Médico (original) que comprove sua aptidão, fornecido pelo Serviço de Perícia Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - IPAJM, situado à Rua Desembargador José Batalha, nº 121, Consolação, Vitória/ES.

4.1 - A obtenção do laudo médico depende da realização dos exames abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados mediante agendamento para a Perícia por meio do telefone 0800 2836640 ou pelo site: www.ipajm.es.gov.br - Aba: Marcação de Perícia Admissional. São eles:

a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;

b) Urina;

c) Fezes;

d) Raio X do Tórax (com laudo);

e) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);

f) Laudo Cardiológico;

g) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);

h) Laudo Oftalmológico;

i) Laudo Psiquiátrico;

j) Laudo Dermatológico;

k) Laudo Otorrinolaringológico;

l) Laudo Odontológico.

4.2 - No laudo dos exames acima mencionados deverão constar, carimbo do médico contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

4.3 - Após agendamento da Perícia

Médica, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Servidor - CAS, localizada na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, situada na Av. Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, Sobreloja, Centro, Vitória-ES, no horário de 9 às 18 horas, de segunda a sexta feira, para pegar a Guia de Inspeção Médica - GIM, a ser apresentada à Perícia Médica do IPAJM.

5 - Apenas após ter passado pela perícia médica, o candidato deverá comparecer para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

6 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do concurso.

7 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2013.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

CHAMADA PARA A ESCOLHA DE VAGA DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO SESA

EDITAL SEGER/SESA Nº 81/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA convocam os candidatos nomeados para provimento dos cargos do quadro permanente da Saúde Pública Estadual, para a escolha de vaga, nas datas, locais e horários constantes neste Edital, em conformidade com o Decreto de Nomeação nº 2564-S, publicado em 21/11/2013, e os Editais SEGER/SESA nº 05, publicado em 21/02/2013, que regulamentou o concurso público, e o edital SEGER/SESA nº 72, publicado em 01/11/2013, que homologou o resultado final do concurso.

1 - A chamada para a escolha de vaga dos candidatos nomeados, obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, por ordem de classificação final dos candidatos nomeados.

2 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A ESCOLHA DE VAGA

2.2 - O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, no ato da escolha de vaga.

2.3 - Na impossibilidade de comparecimento, a escolha de vaga poderá ser feita por meio de procuração, devendo ser entregue à Comissão dos Trabalhos, para esta etapa do concurso, procuração registrada em cartório para este fim específico.

2.4 - A chamada para escolha de

vagas dos candidatos nomeados acontecerá por cargo e ordem de classificação, dentro do número de vagas/cargos ofertados, conforme disposto no Decreto de Nomeação, seguindo o quantitativo disponível em cada Unidade da rede SESA, nas regiões pré-estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso.

2.5 - O candidato que não estiver presente na hora de sua primeira chamada, para efeito de escolha de vaga por ordem de classificação, terá direito a uma segunda chamada, que ocorrerá logo após a convocação do último classificado no mesmo cargo, não cabendo à Comissão Técnica dos Trabalhos responsabilização de qualquer ordem pelo atraso ou não comparecimento do candidato nomeado. Por este motivo é recomendado o comparecimento ao local, data e horários preestabelecidos no Cronograma com antecedência de 30 minutos.

2.6 - O candidato que não comparecer para a escolha de vaga, ficará sujeito à lotação em Unidade da SESA, na Região optante, onde haja ainda vaga disponível, e somente no ato de posse e encaminhamento para exercício do cargo, será comunicado seu local de lotação.

3. DO CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS

3.1. - Ficam dispensados do comparecimento para escolha de vaga, os candidatos nomeados para as Regiões ou Outras Unidades do Interior que apresentam única opção na rede SESA.

3.2 - ESCOLHA DE VAGA

3.2.1 - LOCAL

Auditório do Edifício da nova sede da SESA - nível central, situado à Rua Judith Maria Tovar Varejão, 225 - Enseada do Suá, Vitória/ES (ponto de referência: Rua atrás do Tribunal de Contas da União na Praça do Papa; em frente à Escola Monteiro Lobato).

3.2.2 - DATA, CARGO E HORÁRIO

DATA: 11/12/2013 (terça-feira)

CARGO: Técnico em enfermagem

HORÁRIO: 9h
1º ao 80º Classificação - Região Metropolitana;
1º ao 5º Classificação (PNE) - Região Metropolitana.

HORÁRIO: 11h
81º ao 163º Classificação - Região Metropolitana;
6º ao 10º Classificação (PNE) - Região Metropolitana.

HORÁRIO: 14h
1º ao 30º Classificação - Região Colatina;
1º Classificação (PNE) - Região Colatina.
1º ao 26º Classificação - Região de São Mateus,
1º Classificação (PNE) - Região São Mateus.

HORÁRIO: 15h 30min